



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 3356

05 JUN 2023

Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 249/2023

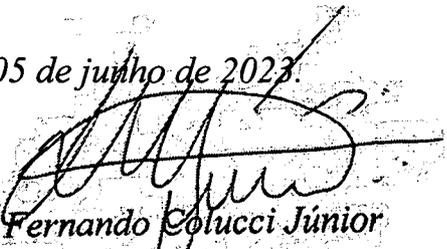
Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, adequação de uma legislação que regularize os cemitérios municipais, ossuários, cessão, concessão e propriedade de espaço nos cemitérios, inumação, exumação, serviços funerários, tendo em vista que a legislação existente, necessita de uma visão mais abrangente e detalhada, incluindo digitalização do cadastro e arquivos de localização e mortos, bem como a inclusão de um sistema para que possa ser inserido todos os processos dos cemitérios do município.

JUSTIFICATIVA

A legislação municipal que normatizar as ações nos cemitérios do município necessita de um estudo e organização a fim de ficar mais completa. Vale ressaltar que esta solicitação já foi objeto de igual teor da Indicação 507/2021, de autoria deste vereador.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de junho de 2023.


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Junior Dentista -
Vereador